

Edital N° 009/2017 – Câmpus São Roque

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE
REOPÇÃO DE CURSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO
SEMESTRE DE 2017**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São Roque, situado na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, São Roque-SP, em conformidade com a Organização Didática aprovada pela Resolução n° 859, de 7 de maio de 2013 e alterada pela Resolução n° 25, de 11 de março de 2014, e com a Instrução Normativa n° 5 de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de transferências interna e externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, no segundo semestre letivo de 2017, nas seguintes condições:

1. DA VALIDADE

1.1 Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos exclusivamente para preenchimento das vagas remanescentes oferecidas para o segundo semestre letivo de 2017 do IFSP – Câmpus São Roque.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição é de **22 de maio à 31 de maio de 2017**, das 10h às 20h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus São Roque.

2.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da Coordenadoria de Registros Escolares.

2.3 As inscrições são gratuitas.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da inscrição e cópia dos documentos requeridos.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam as determinações contidas neste Edital.

3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

3.1. Os documentos serão analisados pelo Colegiado do Curso, que emitirá parecer para aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os candidatos à transferência interna, externa, reopção de curso e portadores de diplomas de graduação serão admitidos mediante aprovação em processo seletivo unificado, constituído de pontuação do Histórico Escolar (valor de 0 a 10) **das disciplinas passíveis de aproveitamento**, realizada mediante a seguinte fórmula:



$$\text{Rendimento Acadêmico} = \frac{(\text{CH disciplina 1} \times \text{nota 1}) + (\text{CH disciplina 2} \times \text{nota 2}) + \dots + (\text{CH disciplina N} \times \text{nota N})}{\text{CH total das disciplinas}}$$

- 4.2. A classificação final dos candidatos será obtida através da pontuação do Histórico Escolar, sendo os candidatos classificados em ordem crescente;
- 4.3. Será eliminado do processo de seleção:
 - 4.3.1. O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo;
 - 4.3.2. O candidato que não apresentar comportamento ético para com a Comissão Organizadora.

5. DA DIVULGAÇÃO

- 5.1. A classificação geral dos candidatos será divulgada no dia **23 de junho de 2017**, a partir das 16h, no mural da Coordenadoria de Registros Escolares e no site do IFSP Campus São Roque, acessível em www.ifsp.edu.br/saoroque.

6. DO RECURSO

- 6.1. Os recursos, exclusivamente relativos à pontuação, deverão ser requeridos pessoalmente ou por representação legal, na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus São Roque, no dia **26 de junho de 2017**, das 10h às 12h e das 13h às 20h.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação final, após análise dos recursos, será divulgada no dia **11 de julho de 2017** no mural da Coordenadoria de Registros Escolares e no site do IFSP Campus São Roque, acessível em www.ifsp.edu.br/saoroque.

8. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 8.1. A ocupação das vagas disponíveis em cada curso obedecerá a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, com a possibilidade de vagas adicionais para aproveitamento do cadastro reserva.
- 8.2. Os alunos originários de cursos assemelhados àqueles cujas vagas estão sendo oferecidas ou de outros por aproximação curricular serão encaminhados aos respectivos semestres de acordo com a oferta do edital.
- 8.3. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. A matrícula dos ingressantes por transferência interna e externa, por reopção de curso e de portadores de diploma de graduação será nos dias **12 a 14 de julho de 2017**, das 10h às 12h e das 15h às 17h.
- 9.2. Para realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da Coordenadoria de Registros Escolares:
 - 9.2.1. Duas fotos 3x4 recentes e sem data, com o nome completo no verso;
 - 9.2.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - 9.2.3. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 9.2.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;



- 9.2.5. Título de Eleitor;
- 9.2.6. Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE;
- 9.2.7. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino.
- 9.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.
- 9.4. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10. DAS VAGAS

- 10.1. As vagas para transferências, reopção de curso e ingresso de portadores de diploma de graduação, destinam-se aos cursos de graduação, conforme o quadro 1.

Quadro1 – Número de vagas remanescentes de cursos de graduação do IFSP-Câmpus São Roque, para Transferências Interna e Externa, Reopção de Curso e Ingresso de portadores de Diploma de Graduação.

Curso	Semestre / Turno	Total de vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas	4º/ Matutino	4
Tecnologia em Viticultura e Enologia	2º/ Matutino	10
Tecnologia em Gestão Ambiental	2º / Noturno	4

- 10.2. Para todos os cursos será realizado um cadastro de reserva (além das vagas ofertadas no quadro acima). Havendo disponibilidade, os candidatos deste cadastro poderão ser convocados, até 11/08/17

11. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

- 11.1. O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto à estudantes regularmente matriculados em outros *Campi* do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus São Roque para o mesmo curso de origem.
- 11.2. São requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:
 - 11.2.1. Cópia do CPF próprio;
 - 11.2.2. Cópia do RG ou documento de identidade com foto;
 - 11.2.3. Atestado de matrícula atualizado;
 - 11.2.4. Histórico Escolar atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem pela primeira vez, estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição, devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo;
 - 11.2.5. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
 - 11.2.6. Ter integralizado um semestre letivo.

12. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 12.1. O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto à estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas

nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus São Roque para o mesmo curso de origem ou afim.

12.2. São requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

12.2.1. Cópia do CPF próprio;

12.2.2. Cópia do RG ou documento de identidade com foto;

12.2.3. Atestado de matrícula atualizado;

12.2.4. Histórico Escolar atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem pela primeira vez, estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição, devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo;

12.2.5. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

12.2.6. Ter cursado pelo menos um período letivo;

12.2.7. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de interesse.

13. DA REOPÇÃO DE CURSO

13.1. O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto à estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Câmpus São Roque, e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso para outro curso do mesmo *Campus*.

13.2. São requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

13.2.1. Cópia do CPF próprio;

13.2.2. Cópia do RG ou documento de identidade com foto;

13.2.3. Atestado de matrícula atualizado;

13.2.4. Histórico Escolar atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem pela primeira vez, estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição, devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo;

13.2.5. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

13.2.6. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

14. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO

14.1. O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto à candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

14.2. São requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

14.2.1. Cópia do CPF próprio;

14.2.2. Cópia do RG ou documento de identidade com foto;

14.2.3. Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Escolares;

14.2.3.1. O candidato poderá inscrever-se sem a apresentação do diploma, ficando sua matrícula condicionada à apresentação de um certificado de conclusão com a data em que colou grau, em caso de aprovação. Ainda neste caso, o aluno terá 90 dias corridos após a matrícula para a entrega do documento estipulado no item 14.2.3, sendo que o não cumprimento ocasionará o cancelamento da matrícula.

14.2.4. Histórico Escolar, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato.

14.2.5. Ementário e programa das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As transferências de candidatos oriundos de instituições de ensino superior estrangeiras serão feitas segundo a legislação específica e de acordo com este edital, cabendo ao interessado apresentar toda documentação escolar original em língua estrangeira acompanhada da respectiva tradução, por tradutor juramentado.

15.2. É de inteira obrigação do candidato, uma vez matriculado, informar-se sobre as disciplinas que irá cursar, sobre as adaptações, sobre os períodos e prazos semestrais de matrícula e integralização do curso.

15.3. Não serão ofertadas disciplinas de forma especial ou alternativa, devendo o candidato matriculado adequar-se às disciplinas ofertadas semestralmente para seu prosseguimento no curso e cumprimento dos prazos e requisitos.

15.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus São Roque.

São Roque, 18 de maio de 2017



Ricardo dos Santos Coelho
Diretor Geral
IFSP - Câmpus São Roque